

EDITAL 013/2024

Referência: SELEÇÃO DE BENEFICIARIOS

A **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua João Batista Guerra 199, Vila Maria Antonieta -Pinhais/PR Cep: 83331-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.688/0001-45, por meio deste termo, abre inscrição de BENEFICIARIOS para o **GINASTA FANTÁSTICA – ANO 3, PROCESSO 71000.084228/2022-14**, a seleção é aberta para ginastas já pertencentes ao quadro de atletas da **FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA** ou ginastas de outros clubes, ginastas de outros clubes após inscrição serão convidadas a testes técnicos e físicos para possibilitar ou não seu ingresso no projeto.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1. A Comissão de Seleção, formada pelos treinadores da instituição e coordenador de projetos, é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas candidatas ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência. Para fins de avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Ranking Interno da Entidade mais atual;
- Currículo Esportivo com os resultados oficiais do último ano para atletas de outros clubes (2023);
- Teste físico e técnico para atletas de outros clubes.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o projeto se darão por meio de preenchimento de formulário eletrônico pelo link entre 01/04/2024 até 05/04/2025:

<https://forms.gle/C5VTzJvpAMbhTUZW8>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O projeto tem seu início a partir de 05/04/2024 e proporcionará as inscritas e qualificadas pela comissão os seguintes benefícios:

- Treinamento de Ginástica Rítmica;
- Uniformes de equipe para eventos;
- Acompanhamento com equipe multidisciplinar para as primeiras 20 colocadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1;
- Custeio de taxas de inscrição em competições oficiais, representando a Fantástica Associação de Ginástica Rítmica, para as primeiras 20 colocadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1;
- Bolsa auxílio atleta para as primeiras 10 colocadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1;

3.2 A inscrição no projeto não isenta as beneficiárias selecionadas de outras despesas que o projeto porventura não cubra, relacionadas ao treinamento esportivo ou participação em competições;

3.3 O projeto tem seu prazo determinado pelo termo de compromisso do Ministério do Esporte para findar suas atividades até 05/04/2025, podendo ser prorrogado.

3.4 Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail grpinhais@live.com ou pelo telefone (41) 3557-3278.

Pinhais/PR 01 de abril de 2024.



FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA
Thais Marques Machado dos Santos
Presidente